DECRETO NÚMERO 9133 DE 6 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeado através do Decreto nº 8727/2025.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIAL PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

Considerando os termos do Ofício FUNDAC 133/2026 (1323700) nos autos do Processo SEI n° 3555406.421.00001928/2025-85;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO CURADOR** nomeado através do Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025, excluindo e incluindo nova representante, a saber:

Representante da Polícia Militar

EXCLUI-SE:

Titular: Sérgio Donisete Soares de Oliveira
Suplente: Carmem Silvia Garcez Mattos

INCLUI-SE:

Titular: Sivaldo Pereira Destro
Suplente: Everaldo Ferreira de Vasconcelos Filho

Representante da Polícia Civil

EXCLUI-SE:

Titular: Dr. Albertino Gonçalves Neto
Suplente: Dra. Ana Carolina Pereira de Oliveira Macedo

INCLUI-SE:

Titular: Rafaela Santucci David
Suplente: Fernanda Elisa Marques da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação da representante da entidade mencionadas acima para o Conselho Curador instituído pelo Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

ALENDRI NUNES MARCONI
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.